

DESIGNAÇÃO

Cápsula do tempo

COMO PARTICIPAR

O passatempo é exclusivo a sócios do Cofre;

Para participar, cada sócio deverá aceder à página de Facebook do Cofre e enviar a sua fotografia por mensagem privada, entre os dias **23 de novembro e 13 de dezembro de 2020**;

Para participar no passatempo, o sócio deve ser fã da página de Facebook do Cofre;

As fotografias enviadas são publicadas no Álbum "capsuladotempo" na página de Facebook do Cofre;

A fotografia poderá conter amigos, familiares, animais, objetos ou paisagens, imagens simples ou compostas - a criatividade é sua! O único requisito é que remeta para o tema;

Filtros e outros itens criativos podem ser usados em imagens simples ou compostas;

Só é permitida uma participação/foto por sócio;

Todas as fotografias têm que estar identificadas com o **#capsuladotempo**;

Todas as fotografias enviadas pelos participantes serão publicadas no álbum #capsuladotempo, à medida que são rececionadas, ficando disponíveis para consulta e votação na página de Facebook do Cofre;

Aos vencedores será solicitado o n.º de sócio, nome completo e email;

A atribuição dos prémios depende exclusivamente da participação dos utilizadores, conforme os termos e regras que constam neste regulamento;

Não são válidas imagens retiradas da internet ou de sites de terceiros;

Os concorrentes garantem ter informa-

do todas as pessoas que possam ser visualizadas nas fotografias, de que a sua imagem será publicada na página de Facebook do Cofre, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação;

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos seus trabalhos, garantindo, através da participação no concurso esta condição e assumindo, por essa via, a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita à observância dos direitos de autor, direitos de imagem e direitos conexos dos trabalhos.

SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Desde o momento da sua publicação as fotos poderão ser votadas pelos fãs da página;

As fotografias vencedoras serão as que conseguirem um maior número de gostos ("likes") até às 23:59 do dia 13 de dezembro de 2020.

Os resultados serão anunciados no dia 15 de dezembro e os vencedores serão contactados para a receção dos respetivos prémios.

PRÉMIOS

- 1.º prémio: três garrafas de vinho e uma de azeite*
- 2.º prémio: duas garrafas de vinho e uma de azeite*
- 3.º prémio: uma garrafa de vinho e uma de azeite*

*produtos da Quinta de Sta. Iria.

ATOS ILÍCITOS

O Cofre excluirá todos os participantes que pratiquem atos ilícitos nas suas fotos, nomeadamente:

- ♦ Difamação, injúrias, compra de likes, ameaças e/ou abuso do nome

e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;

- ♦ Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;

- ♦ Imagens que sejam indecorosas, que apelem à violência, racismo e a todos os princípios sociais de bem-estar individual e de grupo.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O Cofre garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais através de mensagem privada e/ou email é necessário para a reclamação dos prémios. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com a Lei 67/98 da Proteção de Dados Pessoais e destinam-se ao tratamento desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação;

A participação no presente passatempo implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento;

Estes passatempos não são, de maneira nenhuma, patrocinados, apoiados, administrados ou associados ao Facebook. O Facebook não é responsável pela participação dos Participantes no Passatempo, pelo que cada participante isenta o Facebook de qualquer responsabilidade no âmbito do Passatempo;

O Facebook não tem qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre a autoria ou natureza deste concurso;

Informações ou esclarecimentos adicionais através do 213 241 060 ou pelo email comunicacao@cofreprevidencia.pt